

RESOLUÇÃO Nº 015/2025
(Publicada no Diário Oficial de 28/02/2025)

Ratifica a Resolução nº 001/2025 - PROBAHIA, que concedeu o benefício do Diferimento do ICMS à COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA. - COOPAL.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0005959-52,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 001, de 16 de janeiro de 2025, que concedeu, *ad referendum* do Plenário, o benefício do diferimento do ICMS à COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA – COOPAL, CNPJ nº 19.477.332/0001-90 e IE nº 114.106.980NO.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

159ª Reunião Ordinária do Probahia

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício